



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto nº 008/2023, de 13 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as festividades do Padroeiro São José neste município,

DECRETA:

Art. 1º. Alteração da feira livre do sábado dia 18 de março (sábado) para o dia 17 de março (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal